



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.¹⁵² /DES DE 15.4.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 63.535 /1969 , resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 625,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-3, hoje BR-135 trecho Paraibuna - Lafaiete (Variante das Perobas) entre os kms. 266 + 540 conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a GERALDO AUGUSTO NASCIMENTO e situada na Vila Correia de Almeida município de Barbacena, Estado de Minas Gerais.

Eliseu J. Landau
ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
P. L. P. 152/71	76
Edital Administrativo n.º	26 - 15-71
de	Vencido Pedreira
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD	